

Boletim de Serviço



UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora
Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Vice-Reitor

Expediente

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA

Reitor(a)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Vice-Reitor(a)

DARLAN GUIMARAES RIBEIRO

Pró-Reitor(a) de Planejamento e Tecnologia da Informação

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

AUREA REGINA ALVES IGNACIO

Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação

GICELI MARIS BRANDINI

Pró-Reitor(a) de Administração

NILCE MARIA DA SILVA

Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

TONY HIROTA TANAKA

Pró-Reitor(a) de Gestão Financeira

JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA

Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis

O Boletim de Serviço da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.4
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93366	ABEL DE ARRUDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	87,89
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	88,9

Leia-se:

Exercício:

2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93366	ABEL DE ARRUDA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	87,89
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	88,94

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 09:48)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001675/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **651**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **85b9bc6875**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.5
------------------------------	-------	------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 607/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre a revogação de portaria"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 691/2026 - AFL-SAD, datado de 25 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo **23065.001434/2026-15** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, a PORTARIA Nº 277/2025/PRAD** de 11/02/2025, que designou a servidor **EMANUEL DEZANETTI**, matrícula funcional nº 312762, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Transporte do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado"- UNEMAT.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:13)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001434/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **607**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **ec2ea04b86**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 424/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 380/2026 - CAC/SPAT, datado de 02/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 34/2026 - PRAD/ST, datado de 05/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000693/2026-29 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS EHLE NODARI**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 125092, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	09/02/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	☒ municipal	☐ intermunicipal	☐ interestadual		
VEÍCULOS:	☒ passeio	☒ utilitário	☐ caminhão	☐ van	☐ ônibus
PLACA:	☒ geral	☐ específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.7
------------------------------	-------	------------	-------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:34)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000693/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **7598371075**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.8
------------------------------	-------	------------	-------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 617/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de março de 2026.

"Designa servidor como responsável pelo setor"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 691/2026 - AFL-SAD, datado de 25 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo **23065.001434/2026-15** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **EMANUEL DEZANETTI**, matrícula funcional nº 312762, Profissional Técnico da Educação Superior, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Almoxarifado** do Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado"- UNEMAT.

Parágrafo único. O exercício da função dar-se-á no período de **01/03/2026 a 31/12/2026**, sem a percepção de gratificação ou ônus financeiro adicional para esta Instituição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:13)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.001434/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **617**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **7898e0769e**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 417/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 205/2026 - NVX-DURA, datado de 15/01/2026;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 15/2026 - PRAD/ST, datado de 16/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000174/2026-61 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ALANDER JOSÉ DO CARMO RIOS**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 135733, vinculado ao Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	07/01/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	(X) van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.10
------------------------------	-------	------------	--------

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:47)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000174/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **0815a83a55**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1322/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 27 de maio de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMA T"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
- UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1710/2025/PRAD/SDP, datado de 08/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004219/2026-76 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", relativas ao interstício do exercício 2025/2026 , conforme a relação nominal e os resultados constantes no quadro abaixo:

Exercício: **2025/2026**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
53926	CLEUZA RAMOS DOURADO	Agente Universitário	06/03/2025 a 05/03/2026	90,50
247074	EDELSON REGIS DE LIMA	Técnico Universitário	01/04/2025 a 31/03/2026	92,00
80607	FRANCISMAR PETINI	Agente	02/01/2025 a 01/01/2026	84,83

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.12
		Universitário		
128855	JAIME MACEDO FRANCA	Agente Universitário	13/03/2025 a 12/03/2026	95,33
127568	JAQUELINE DA SILVA ALBINO	Técnico Universitário	18/01/2025 a 17/01/2026	97,72
129223	JOSIANE DE FATIMA MINARI MARTINS	Agente Universitário	23/03/2025 a 22/03/2026	100,00
269856	LEANDRO DE JESUS CAFÉ	Auxiliar Universitário	01/04/2025 a 31/03/2026	84,06
73756	LIANE MARGARETE PANZENHAGEN	Agente Universitário	28/01/2025 a 27/01/2026	99,00
136478	MARCELO NUNES DA SILVA	Agente Universitário	16/04/2025 a 15/04/2026	100,00
127455	OACIR CATARINO DA SILVA	Auxiliar Universitário	03/01/2025 a 02/01/2026	89,06
97188	PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA	Agente Universitário	01/03/2025 a 28/02/2026	97,56
84175	RIVELINO FULVIO LINHARES	Agente Universitário	03/04/2025 a 02/04/2026	97,78
47288	WELTON NEVES VILELA	Agente Universitário	11/01/2025 a 10/01/2026	100,00

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 09:44)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004219/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1322, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **04f6095728**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 426/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 223/2026 - CAC/STR, datado de 16/12/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 26/2026 - PRAD/ST, datado de 02/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000355/2026-97 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ADALBERTO CESAR SERAPIÃO**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 97056, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	09/02/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	(X) caminhão	(X) van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.14
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 17:19)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000355/2026-97

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **426**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **8de9bb11a2**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 421/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 410/2026 -COL/DURA, datado de 04/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 32/2026 - PRAD/ST, datado de 05/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000764/2026-93 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor MARCELO LEANDRO HOLZSCHUH, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 136239, vinculado ao Campus Universitário de Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso, a CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	01/01/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.16
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 11:34)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000764/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **84820dedbc**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.17
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1803/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Cáceres da UNEMAT**:

NOME	MATRICULA	CARGO
Andernice dos Santos Zanetti	124818	PRESIDENTE
Cristiana Motta	126515	MEMBRO
Elias Fernandes Barbosa	84223	MEMBRO
Rosenil Ferreira de Matos	95086	MEMBRO
Sheila Cristina Santiago	237039	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.18
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1427/2024-PRAD, de 02 de julho de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 10:09)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006524/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1803, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **46048b8598**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1297/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 22 de maio de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 14/2026 - DURA/TGA, datado de 15/05/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 153/2026 - PRAD/ST, datado de 19/05/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.004572/2026-56 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **SANDRO BENEDITO SGUAREZI**, docente do ensino superior, matrícula n.º 824338, lotado no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	09/04/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	() utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	() geral	(X) específica			QCI9931

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.20
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 10:38)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.004572/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1297, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **5ff6d265d1**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.21
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1796/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de julho de 2026.

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1759/2026 - PRAD que designou Designa membros para compor Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Pontes e Lacerda de Avaliação de Desempenho. O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, RESOLVE: **Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº 1759 / 2026 - PRAD, de 24 de julho de 2026, que designou membros para compor Subcomissão Setorial de Avaliação de Desempenho do Campus Universitário de Pontes e Lacerda de Avaliação de Desempenho, da Universidade do Estado de Mato grosso - UNEMAT. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 09:16)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006586/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1796**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **615138354e**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.22
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1797/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da UNEMAT**:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Noêmia Andreza de almeida Paiva	248092	PRESIDENTE
Alderice Rodrigues de Carvalho	80249	MEMBRO
Consoelo Costa Soares Carvalho	227904	MEMBRO
Katiana Melo de Souza Silva	124799	MEMBRO
Rafael Brustolon	250174	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.23
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de 16/07/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 09:21)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006586/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1797, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **8a751caea2**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.24
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1799/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 29 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT.

O Pró-Reitor de Administração da UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2.672/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial** e a **Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Nova Mutum da UNEMAT**:

NOME	MATRICULA	CARGO
Edneia Aparecida Souza Andrade Santos	240804	PRESIDENTE
Eder Pereira Fernandes	102035	MEMBRO
Erika Neverc dos Santos Silva	124800	MEMBRO
Jose Maria de Souza Ramos	124813	MEMBRO
Thiago dos Santos Ribeiro	257925	MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.25
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1234/2025-PRAD, de 04 de junho de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 09:57)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006531/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1799, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **6514c0f6d3**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 428/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 221/2026 - CAC/STR, datado de 16/01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 202026 - PRAD/ST, datado de 21/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000353/2026-06 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **LINDSON MANRIQUE ROCHA**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 97049, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **15/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.27
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 17:10)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000353/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **428**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **ab865a1760**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 416/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 136/2026 - AFL-SAD, datado de 13/01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 18/2026 - PRAD/ST, datado de 21/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000231/2026-10 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 290610, vinculado ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **13/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal (X) interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão (X) van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.29
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:44)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000231/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **55ba17c10b**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 496/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 04/2026 - DURA/TGA , datado de 12/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 45/2026 - PRAD/ST, datado de 20/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000987/2026-51 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **STEFFANO SCARABOTTOLO**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 248605, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** **de** **07/01/2026** **a** **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: ☒ **)** **municipal** ☒ **)** **intermunicipal** ☐ **)** **interestadual**

VEÍCULOS: ☒ **)** **passeio** ☒ **)** **utilitário** ☐ **)** **caminhão** ☐ **)** **van** **ou** **ônibus**

PLACA: ☒ **)** **geral** ☐ **)** **específica** _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.31
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 10:19)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000987/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **1cbe58f95b**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.32
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 541/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMA T"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
- UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Of. nº 625/2026/PRAD/SDP, datado de 23/02/2026, juntado ao processo 23065.001248/2026-86 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025 e 2025/2026, conforme quadro abaixo:

Exercício:

2024/2025

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.33
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
62510	ANANIAS FRANCISCO DOS REIS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/12/2024 A 22/12/2025	89,61
80260	ANAPAUULA RODRIGUES VARGAS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/10/2024 A 30/09/2025	99,00
127394	GRAZIELA LAZARIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/12/2024 A 26/12/2025	99,67
110555	JOÃO MILANI JUNIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/07/2024 A 26/07/2025	94,83
250301	LUCYAN ELAM ROSA SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/09/2024 A 23/09/2025	100,00

Exercício:

2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
252667	ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 A 19/01/2026	Avaliação não efetuada
133122	ADENIR RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 A 29/01/2026	100,00
112510	CLEBER RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/01/2025 A 08/01/2026	Avaliação não efetuada
252051	EDER GERALDO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/01/2025 A 17/01/2026	98,22
144621	EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/01/2025 A 27/01/2026	99,89
86186	EUGENIA LEITE ALVES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	99,22
115957	GIDEAO DE SOUZA SOARES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 A 19/01/2026	100,00
252610	HUGO FRANCO DE MIRANDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 A 05/02/2026	96,89
97048	JOACI DA SILVA MAGALHAES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/01/2025 A 18/01/2026	87,89
97055	LAERCIO SANTANA DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 A 06/01/2026	98,08
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/01/2025 A 07/01/2026	99,10
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 A 06/01/2026	98,50

Boletim de Serviços - UNEMAT			Nº 52	02/09/2026	Fls.34
210077	SANDRA ARRUDA DE LIMA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/01/2025 A 23/01/2026	100,00	
83892	VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2025 A 31/12/2025	87,72	

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:02)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001248/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **541**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **106497f051**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.35
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1002/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 24 de abril de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1439/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 23/04/2026, juntados ao processo nº 23065.003516/2026-02 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 016/2026-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Fornecimento e instalação de materiais para implantação e atualização da infraestrutura de rede (cabearamento estruturado de dados em cabo metálico e fibra óptica) no campus universitário de Tangará da Serra/MT
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2026/02960
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	S 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.132.617/0001- 26
Gestor/Matrícula:	Manoel Westphalen Vescia, matrícula nº 240972
Fiscal/Matrícula:	Alfeu Bett Manfrin, matrícula nº 252571
Suplente/Matrícula:	Luciane Sávio, matrícula nº 96111

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.36
Período:	A partir do dia 08/04/2026 , durante o período de vigência do contrato.		

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:12)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003516/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1002, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **c1e3689cb0**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.37
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1019/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 24 de abril de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
-UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1435/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 23/04/2026, juntados ao processo nº 23065.003511/2026-71 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 013/2025-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2026/SEPLAG para a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO- 2026/03309
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.587.848/0001-20
Gestor/Matrícula:	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho - Matrícula 97051
Fiscal/Matrícula:	Luciano Alves Barbosa - Matrícula 136553
Suplente/Matrícula:	Eugênio Leite de Almeida - Matrícula 83896

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.38
Período:	A partir do dia 17/03/2026 , durante o período de vigência do contrato.		

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:12)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003511/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1019, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **3255a66c91**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1021/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 24 de abril de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 12/2026 - DURA/TGA, datado de 17/04/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 133/2026 - PRAD/ST, datado de 23/04/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.003490/2026-94 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ANILDO FERREIRA MACHADO**, profissional técnico da educação superior, matrícula funcional n.º 267701, lotado no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **13/04/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.40
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 17:32)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.003490/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1021, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **e58297b2a5**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.41
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1007/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 24 de abril de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
-UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1437/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 23/04/2026, juntados ao processo nº 23065.003514/2026-13 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 015/2026/2025-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de auditório com capacidade aproximada para 500 pessoas, destinado ao Campus Universitário de Juara - UNEMAT
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2025/21323
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	FABIANE KROLOW LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.798.947/0001-74
Gestor/Matrícula:	Howenda Nibetad Baganha - Matrícula 122730
Fiscal/Matrícula:	Rafael Misorelli Dantas - Matricula 257919
Suplente/Matrícula:	Roberto Vasconcelos Pinheiro - Matrícula 253516

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.42
Período:	A partir do dia 16/03/2026 , durante o período de vigência do contrato.		

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 10:12)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003514/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1007, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **385cd99507**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 423/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 411/2026 - COL/DURA, datado de 04/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 33/2026 - PRAD/ST, datado de 05/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000765/2026-38 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **DANILO RODRIGO POSSATI**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 248745, vinculado ao Campus Universitário de Colíder da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	01/01/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X)	municipal	(X)	intermunicipal	() interestadual
VEÍCULOS:	(X)	passeio	(X)	utilitário	() caminhão () van ou ônibus
PLACA:	(X)	geral	()	específica	_____

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.44
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 10:53)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000765/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **423**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **915fd48d43**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 435/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 001/2026 - DURA/TGA, datado de 11/022026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 40/2026 - PRAD/ST, datado de 11/02/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000961/2026-11 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DIVINO RODRIGUES LEMES**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 81976, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	02/02/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(☒) municipal	(☒) intermunicipal	(☐) interestadual		
VEÍCULOS:	(☒) passeio	(☒) utilitário	(☐) caminhão	(☐) van	ou ônibus
PLACA:	(☒) geral	(☐) específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.46
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art. 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 11:42)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000961/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **435**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **3b7b454e30**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.47
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 993/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 23 de abril de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1440/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 23/04/2026, juntados ao processo nº 23065.003517/2026-49 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 017/2026-UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 01 poço semiartesiano na Unidade II do Câmpus de Alta Floresta
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2025/20403
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	MINEIRO POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 39.285.559/0001-40
Gestor/Matrícula:	Titular da Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico Financeiro Campus de Alta Floresta
Fiscal/Matrícula:	Rafael Misorelli Dantas - Matricula 297054
Período:	A partir do dia 16/03/2026 , durante o período de vigência do contrato.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.48
------------------------------	-------	------------	--------

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 15:15)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.003517/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **993**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **e644172cb0**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 427/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 222/2026 - CAC/STR, datado de 16/01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 21/2026 - PRAD/ST, datado de 21/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000354/2026-42 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES**, profissional técnico da educação superior, matrícula n.º 67799, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** **de** **07/01/2026** **a** **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (☒) **municipal** (☐) **intermunicipal** (☐) **interestadual**

VEÍCULOS: (☒) **passeio** (☒) **utilitário** (☐) **caminhão** (☐) **van** **ou** **ônibus**

PLACA: (☒) **geral** (☐) **específica** _____

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.50
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 17:12)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000354/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **a9d25b0840**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 350/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, item V: Designação de gestor/fiscal e equipe de monitoramento de contratos relativos ao patrimônio, almoxarifado, serviços continuados e similares;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 391/2026-DURA/NVM/UNEMAT (SIPAC), datado de 03 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000715/2026-51 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR membros para fiscalizar, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, o **CONTRATO Nº. 020/2025-UNEMAT**, conforme descrito no quadro a seguir:

Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de licença de software especializado em simulação gerencial para atender às necessidades do curso de administração da UNEMAT - Câmpus de Nova Mutum/MT
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2025/02173
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	BERNARD SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 85.344.356/0001-03
Gestor/Matrícula:	Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Câmpus de Nova Mutum/MT.
Fiscal/Matrícula:	Samuel Bezerra de Lima; matrícula 348592.
Suplente/Matrícula:	Talita de Oliveira Minosso; matrícula 346269.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.52
Período:	A partir do dia 16/02/2026 , durante o período de vigência do contrato.		

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:36)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000715/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **b6b438dc66**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 419/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 40/2026 -AFL-SAD, datado de 07/01/2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10/2026 - PRAD/ST, datado de 09/01/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000072/20256-45 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **EMANUEL DEZANETTI** , profissional técnico da educação superior, matrícula nº 312762, vinculado ao Campus Universitário de ALTA FLORESTA da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	07/01/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	☒ municipal	☐ intermunicipal	☐ interestadual		
VEÍCULOS:	☒ passeio	☒ utilitário	☐ caminhão	☐ van	☐ ônibus
PLACA:	☒ geral	☐ específica			

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.54
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 14:56)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000072/2026-45

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2026** e o código de verificação: **52f7df11cc**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.55
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 354/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 284/2026 - AFL-SAD, datado de 23 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o DESPACHO n.º 27/2026 - PRAD/ST, datado de 02 de fevereiro de 2026, e os documentos acostados ao processo 23065.000492/2026-21 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **MARCOS LEANDRO GARCIA**, professor da educação superior, matrícula n.º 126321, vinculada ao Campus Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** **de** **02/02/2026** **A** **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: **(x)** **municipal** **()** **intermunicipal** **()** **interestadual**

VEÍCULOS: **(x)** passeio **(x)** utilitário **()** caminhão **()** van ou ônibus

PLACA: **(x)** geral **()** específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.56
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 13:40)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000492/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **354**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **75e9516765**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 338/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 04 de fevereiro de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMA T"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
- UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO o Ofício nº 393 /2026/PRAD/SDP, datado de 03 de fevereiro de 2026, que faz parte do processo 23065.000718/2026-94 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONALDOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025 e 2025/2026, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO **2024/2025**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
-----------	------	-------	---------	-------

Boletim de Serviços - UNEMAT			Nº 52	02/09/2026	Fls.58
122734	FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA	Agente Universitário	24/08/2024 a 23/08/2025	95,83	
127412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ	Auxiliar universitário	24/11/2024 a 23/11/2025	95,94	
125685	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	Auxiliar Universitário	03/10/2024 a 02/10/2025	94,17	
55580	JORGE DAVI GARCIA FIGUEROA FREIY	Auxiliar Universitário	01/10/2024 a 30/09/2025	86,61	
131894	LETICIA DE CASTRO E SOUZA	Agente Universitário	22/08/2024 a 21/08/2025	100,00	
124816	VALDIR DOS SANTOS	Agente Universitário	18/07/2024 a 17/07/2025	78,06	
125684	VERONICA APARECIDA DE MORAES	Agente Universitário	11/10/2024 a 10/10/2025	89,50	

EXERCÍCIO

2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
90722	CORACI ALVES RIBEIRO	Auxiliar Universitário	07/01/2025 a 06/01/2026	97,94
227275	DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO	Agente universitário	22/01/2025 a 21/01/2026	100,00
97047	DIVINA APARECIDA COSTA	Auxiliar Universitário	08/01/2025 a 07/01/2026	79,33
127519	EDILEIA GONCALVES LEITE	Agente Universitário	12/01/2025 a 11/01/2026	99,78
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	Auxiliar Universitário	08/01/2025 a 07/01/2026	87,94
93095	EDSON MACIEL DE LIMA	Auxiliar Universitário	01/01/2025 a 31/12/2025	89,11
83896	EUGENIO LEITE DE ALMEIDA	Auxiliar Universitário	01/01/2025 a 31/12/2025	89,89
93126	GUSTAVO LAET RODRIGUES	Técnico Universitário	10/01/2025 a 09/01/2026	99,89
123932	HELENICE MARIA DE SOUZA	Agente Universitário	16/01/2025 a 15/01/2026	91,83
252691	JANE AMORIM DA SILVA	Agente Universitário	28/01/2025 a 27/01/2026	Avaliação não efetuada

Boletim de Serviços - UNEMAT			Nº 52	02/09/2026	Fls.59
73420	JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO	Agente Universitário	01/01/2025 a 31/12/2025	89,44	
90651	JOCINEI SILVA DE MIRANDA	Auxiliar Universitário	02/01/2025 a 01/01/2026	96,78	
252671	JOSE ANTONIO PEREIRA	Auxiliar Universitário	21/01/2025 a 20/01/2026	100,00	
30494	JULINA SANTANA DA SILVA	Auxiliar Universitário	26/01/2025 a 25/01/2026	Avaliação não efetuada	
126204	KATIUSCIA VILELA DOS REIS	Agente Universitário	15/01/2025 a 14/01/2026	100,00	
85768	LAERCIO JOSE DE AGUIAR	Auxiliar Universitário	08/01/2025 a 07/01/2026	86,67	
252304	LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA	Agente Universitário	15/01/2025 a 14/01/2026	96,33	
127518	MARIANA DE OLIVEIRA BARROS	Agente Universitário	12/01/2025 a 11/01/2026	100,00	
83376	NILCEIA JOSE DA SILVA	Auxiliar Universitário	01/01/2025 a 31/12/2025	92,33	
252731	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Universitário	16/01/2025 a 15/01/2026	90,67	
223267	RAFAELA DA SILVEIRA	Agente Universitário	21/01/2025 a 20/01/2026	100,00	
205527	RAQUELINE BORGES DE MORAES RIBEIRO	Agente Universitário	18/01/2025 a 17/01/2026	98,67	
101713	REGIANE DA SILVA ARAUJO COSTA	Agente Universitário	08/01/2025 a 07/01/2026	89,00	
252646	ROBSON RADONS PRESTES	Agente Universitário	23/01/2025 a 22/01/2026	99,22	
86187	SONIA MARIA DE FREITAS	Agente Universitário	02/01/2025 a 01/01/2026	90,44	
116998	TATIANE ALMEIDA VALERIANO	Agente Universitário	27/01/2025 a 26/01/2026	94,67	
97051	TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO	Agente Universitário	07/01/2025 a 06/01/2026	99,89	
252742	VALTER ORTIZ LACE	Agente Universitário	24/01/2025 a 23/01/2026	89,50	
137617	VILMAR SECUNDINA DANTAS	Técnico Universitário	17/01/2025 a 16/01/2026	95,11	
220942	VILSON RODRIGUES DA SILVA	Agente Universitário	12/01/2025 a 11/01/2026	93,78	

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.60
86189	WALDERSON PEDROSO LINO	Agente Universitário	01/01/2025 a 31/12/2025	91,00

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 14:32)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000718/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **6fcc93c147**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.61
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 262/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2026.

Prorroga os efeitos de Portaria que estabeleceu o horário de funcionamento da Universidade do Estado de Mato Grosso no período do recesso e férias coletivas docentes 2025-2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT;
CONSIDERANDO o que estabelecer o artigo 35, §1º, da Resolução 49/2016-Consuni, que trata do Regimento Geral da UNEMAT;
CONSIDERANDO a Portaria 2672/2022-Reitoria, que delega atribuições à Pró-reitoria de Administração;
CONSIDERANDO a Resolução 038/2024-Conepe que trata do Calendário Acadêmico do ano de 2025;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2724/2025 - PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2724/2025 - PRAD, que estabeleceu o horário de funcionamento da Universidade do Estado de Mato Grosso no período do recesso e férias coletivas docentes 2025-2026, **para até o dia 06 de fevereiro de 2026.**

Parágrafo Primeiro: Para ações de urgência e cumprimento de prazos administrativos que demandem atendimento no período de recesso administrativo, poderão ser convocados pela chefia os servidores docentes e técnicos administrativos para o desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 17:54)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000561/2026-05

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **9c56a7e358**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.62
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 584/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 04 de março de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
- UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº760/2026-PRAD/SDP, datado de 03/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001675/2026-64 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025 e 2025/2026, conforme quadro abaixo:

Exercício:

2024/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2024 a 02/08/2025	87,61
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/12/2024 a 20/12/2025	99,22

Exercício:

2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93366	ABEL DE ARRUDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	87,89
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	08/01/2025 a 07/01/2026	89,50
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	98,39
109793	ALBERTO FRANCHITI ANGELICI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/01/2025 a 27/01/2026	99,33
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 a 29/01/2026	Avaliação não efetuada
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	99,11
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/01/2025 a 10/01/2026	94,28
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/01/2025 a 17/01/2026	98,72
267907	DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/02/2025 a 22/02/2026	99,58
127749	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/02/2025 a 31/01/2026	Avaliação não efetuada
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	96,06
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	AGENTE	02/01/2025 a	99,89

Boletim de Serviços - UNEMAT			Nº 52	02/09/2026	Fls.64
		UNIVERSITÁRIO	01/01/2026		
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 15/01/2026	a	100,00
210358	ELZA LEILA BISPO BERNARDI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/01/2025 26/01/2026	a	99,00
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 29/01/2026	a	99,89
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2025 31/12/2025	a	76,06
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 01/01/2026	a	89,00
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 06/01/2026	a	94,67
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/01/2025 21/01/2026	a	99,78
97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/01/2025 21/01/2026	a	92,11
223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/01/2025 13/01/2026	a	93,67
227671	LUIZ RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 15/01/2026	a	96,94
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 28/01/2026	a	100,00
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 14/01/2026	a	94,83
127683	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 05/02/2026	a	100,00
252632	NAYARA SICÓTI MAGIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/01/2025 23/01/2026	a	89,06
86231	NEIDE MARIANA ANICETO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 01/01/2026	a	90,00
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 14/01/2026	a	88,9
252728	RAFAEL MORAIS PINTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 15/01/2026	a	100,00
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 19/01/2026	a	94,44
112717	REGIANE ANDRETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 14/01/2026	a	96,78
127794	SUZELY PAIZANO NEVES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 05/02/2026	a	99,78
86185	TATIANA ROSA CARVALHO	AGENTE	02/01/2025	a	93,83

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.65
	RIBEIRO	UNIVERSITÁRIO	01/01/2026	
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	85,28
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	19/01/2025 a 18/01/2026	85,00
86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 a 15/01/2026	100,00

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 15:08)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.001675/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **584**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **e1db4f038f**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 741/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 23 de março de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2026 - DURA/TGA, datado de 11/02/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 57/2026 - PRAD/ST, datado de 03/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001314/2026-18 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **GILMAR LAFORGA**, docente do ensino superior, matrícula n.º 122178, lotado no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **07/01/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio (X) utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.67
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 11:27)

Luiz Mar Faquini Junior
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAD-ATA (11.01.07.01)
Matrícula: 114155003

Processo Associado: 23065.001314/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **741**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **f95d871a38**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.68
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 349/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a revogação de portaria."

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 item I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO o Ofício n. 391/2026-DURA/NVM/UNEMAT (SIPAC), datado em 03/02/2026, que faz parte do processo 23065.000715/2026-51 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria nº 1320/2025 - PRAD**, de 13 de junho de 2025, que Designou membros para fiscalização e gestão do Contrato nº 020/2025 UNEMAT, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de **15/02/2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/02/2026 17:23)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.000715/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **4970fda65f**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.69
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 1787/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 28 de julho de 2026.

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares.

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2333/2026 - SNP-DURA, datado de 01/07/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 171/2026 - PRAD-ST, datado de 02/07/2026, e os documentos acostados ao processo **23065.006017/2026-69** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **INEDIO ARCARI**, matrícula n.º 47607, vinculado ao Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho das atribuições funcionais, por interesse do serviço público, em conformidade com os dados abaixo:

PERÍODO **AUTORIZADO:** de **01/07/2026** a **31/12/2026**

ABRANGÊNCIA: (X) municipal (X) intermunicipal () interestadual

VEÍCULOS: (X) passeio () utilitário () caminhão () van ou ônibus

PLACA: (X) geral () específica _____

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.70
------------------------------	-------	------------	--------

responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 16:49)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.006017/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

1787, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **badf1fb9db**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.71
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 770/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 25 de março de 2026.

"Designa membros para compor Comissão Especial"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;
CONSIDERANDO o Ofício nº 746/2026-LUC-DPPF, datado de 02 de março de 2025, e os documentos acostados ao processo 23065.000836/2026-01 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial Responsável por Promover, Supervisionar e Monitorar** o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Docente da Educação Superior para a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia do Campus Universitário "Dom Pedro Casaldáliga" da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", com vigência no período **01/01/2026 a 31/12/2026**, conforme segue:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Rosane Duarte Rosa Seluchinesk	53664
Membro	Heitor Marcos Kirsch	82349
Membro	Gustavo Domingos Sakr Bisinoto	128660
Membro	Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis	133211
Membro	Luciene Castuera de Oliveira	75201
Membro	Edgley Pereira da Silva	132027
Membro	Marcos Lázaro Guimarães	110694
Membro	Leonarda Grillo Neves	132048
Membro	Everton Ricardo do Nascimento	93377

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 10:26)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.000836/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **770**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **ffcf5fd6a2**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.72
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 739/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 23 de março de 2026.

"Designa servidores para fiscalização de Contrato"

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício nº 947/2026/PRAD-SPC/UNEMAT (SIPAC), datado de 16/03/2026, juntados ao processo nº **23065.002172/2026-14** (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 010/2026-UNEMAT**, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", conforme seguinte composição:

Objeto:	Aquisição de foto microscópio, modelo Axiolab 5, marca Carl Zeiss, em atendimento as demandas do Campus Universitário de Alta Floresta/MT.
Nº do Processo:	UNEMAT-PRO-2025/26028
Contratante:	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
Contratada:	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0007-34
Gestor/Matrícula:	Marco Antônio Camillo de Carvalho - Matrícula 117.000
Fiscal/Matrícula:	Ivone Vieira da Silva - Matrícula 96420
Suplente/Matrícula:	Anderson Paulo Rossi - Matrícula 125.228
Período:	A partir do dia 06/03/2026 , durante o período de vigência do contrato.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 10:41)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.002172/2026-14

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.73
------------------------------	-------	------------	--------

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **739**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **c73c5c1374**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.74
------------------------------	-------	------------	--------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 884/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 07 de abril de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMA T"

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
- UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Of. Nº1229/2026/PRAD/SDP, datado de 31/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.002831/2026-12 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES) da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", relativas ao interstício do exercício 2025/2026 , conforme a relação nominal e os resultados constantes no quadro abaixo:

Exercício:

2025/2026

Boletim de Serviços - UNEMAT		Nº 52	02/09/2026	Fls.75
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
267884	ADILSON MENDES DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	25/02/2025 a 24/02/2026	97,78
87930	ALANA MICHELLE SA DE SOUZA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/03/2025 a 07/03/2026	99,39
94003	DANIEL FERRAZ BUHLER	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	02/03/2025 a 01/03/2026	97,94
83890	ELSON DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	89,17
127659	EVERSON MARIANO FRANCA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/01/2025 a 26/01/2026	88,22
80606	GILDO SANTANA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	93,17
75472	GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	94,94
83481	GONÇALO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	25/02/2025 a 24/02/2026	89,11
126566	JOSE CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	19/03/2025 a 18/03/2026	99,56
213972	JOSIANE LIBERATO VILELA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	31/01/2025 a 30/01/2026	99,89
97050	MARIA GENI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	10/01/2025 a 09/01/2026	99,89
104877	MAURICIO FERNANDO FULGENCIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	13/03/2025 a 12/03/2026	89,50
60736	NADIA SILVA MORENO GOMES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	08/01/2025 a 07/01/2026	99,78
128611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	08/03/2025 a 07/03/2026	90,00
78497	VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	17/02/2025 a 16/02/2026	99,67
298224	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	09/03/2025 a 08/03/2026	100,00
252871	WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ	AGENTE UNIVERSITÁRIO	18/02/2025 a 17/02/2026	99,44

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.76
------------------------------	-------	------------	--------

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 10:46)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.002831/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**,
ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **29399240dc**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 886/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 07 de abril de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Documento nº 547/2026 - Nova Xavantina, datado de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 114/2026 - PRAD-ST, datado de 06/04/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.002693/2026-63 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **AMINTAS NAZARETH ROSSETE**, docente do ensino superior, matrícula funcional nº 82327, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	01/04/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X) municipal	(X) intermunicipal	() interestadual		
VEÍCULOS:	(X) passeio	(X) utilitário	() caminhão	() van	ou ônibus
PLACA:	(X) geral	() específica			

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.78
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 15:30)

GICELI MARIS BRANDINI

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD-DAGP (11.01.07.05)

Matrícula: 253392002

Processo Associado: 23065.002693/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **886**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **0d21a408e7**

Alessandro Costa Ribeiro

Autenticado Digitalmente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO



PORTARIA Nº 954/2026 - PRAD (11.01.07) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Cáceres-MT, 15 de abril de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais e auxiliares".

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 11/2026 - DURA/TGA, datado de 15/04/2026;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 126/2026 - PRAD-ST, datado de 15/04/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.003311/2026-19 (SIPAC).

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **MAGNO ALVES RIBEIRO**, docente do ensino superior, matrícula funcional n.º 82436, lotado no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", a **CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS E AUXILIARES**, exclusivamente no desempenho de suas atribuições funcionais e no estrito interesse do serviço público, conforme os dados e especificações abaixo:

PERÍODO	AUTORIZADO:	de	14/04/2026	a	31/12/2026
ABRANGÊNCIA:	(X)	municipal	(X)	intermunicipal	() interestadual
VEÍCULOS:	(X)	passeio	(X)	utilitário	() caminhão () van ou ônibus
PLACA:	(X)	geral	()	específica	_____

Boletim de Serviços - UNEMAT	Nº 52	02/09/2026	Fls.80
------------------------------	-------	------------	--------

Art. 2º Deverá o condutor dirigir o veículo de forma adequada, dentro dos requisitos de segurança, observando rigorosamente a legislação de trânsito, mediante Autorização de Movimentação de Veículo expedida pelos setores responsáveis.

Art 3º O condutor é responsável pelas avarias e pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção dos veículos e, se for o caso, poderá ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, obedecido os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 14:26)

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRAD (11.01.07)

Matrícula: 114098002

Processo Associado: 23065.003311/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **954**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **cd31ccfb57**

Alessandro Costa Ribeiro
Autenticado Digitalmente